

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2024 | Edição: 158 | Seção: 2 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 152, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º - AFASTAR do exercício das funções, para fins de desincompatibilização, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 64/90, e conceder Licença para Atividade Política, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.112/90, ao servidor LANCASTER MONTEIRO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 2314605, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Reitor Edgard Santos, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o 10º (décimo) dia seguinte à realização das eleições de 2024 (1º turno), conforme consta no processo de nº 23520.007845/2024-38.

Art. 2º Assegurar os vencimentos do cargo efetivo enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 3º O servidor deverá retornar ao exercício do cargo efetivo, automaticamente, até o 11º (décimo primeiro) dia seguinte à realização das eleições 2024 no município para o qual concorreu.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

